

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 46/2026

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE DE RIO NEGRINHO – SC, de acordo com a cláusula sexta “da vigência” para o período de mais um ano.

A HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, estabelecida na Estrada Rin 432, acesso a Battistela nº 2200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.675/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Pedro Torrão Espinheira, portador do CPF nº 867.214.965-34, e do outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, localizado na Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, em Rio Negrinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, portador do CPF nº 036.268.119-80, doravante denominado CONTRATANTE, abaixo assinado, resolvem celebrar o presente o TERMO ADITIVO ao contrato original, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário licenciado de resíduos sólidos classe II-A, tipo lodo, proveniente de estação de tratamento de esgoto sanitário.

Objeto do presente contrato o CONTRATANTE/SAMAE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

Item	Qtde.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
01	168	Coleta	COLETA, TRANSPORTE PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, TIPO LODO PROVENIENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.	R\$ 390,41	R\$ 65.588,88
02	672	Ton	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, TIPO LODO PROVENIENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.	R\$ 288,13	R\$ 193.623,36
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 259.212,24

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo passará a vigorar a partir de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, fixo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

A despesa resultante deste contrato correrá sob a Dotação 303/2026 – 14.01.17.122.0014.168.3.3.9.0 – Aplicações Diretas do orçamento vigente do SAMAE

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado, inclusive quanto à fonte de recursos orçamentários do SAMAE.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 25 de maio de 2026.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Contratada